



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 foram consideradas objeto de deliberação pelo Plenário, na 7ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 20 de março de 2023.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente

Rodrigo Gutierres
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).